



# ***PROJETO TABLETS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA***



# O PROJETO TABLETS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA



## **VISÃO:**

*ESTIMULAR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E O CUIDADO A SAÚDE DOS MINEIROS, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO “ON LINE” DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM TROCA DE INFORMAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS EM TEMPO REAL.*



SAÚDE

# OBJETIVOS INICIAIS

*Facilitar os processos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, propiciando agilidade, integração e melhoria na qualidade da informação.*



# ***Atribuições do Agente Comunitário de Saúde (Portaria 2488/2011)***



- I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (referência a média de 1 (uma) visita/família/mês);



# ***Atribuições do Agente Comunitário de Saúde (Portaria 2488/2011)***



VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde...



# OBJETIVOS DO PROJETO

- *Valorizar o importante trabalho dos agentes comunitários, que poderá ser acompanhado em tempo real pelos gestores;*
- *Melhorar a qualidade das informações evitando o re-trabalho (lançamento manual e digitação das fichas);*
- *Criar uma rede de Agentes Comunitários de Saúde com o intuito de compartilhar informações;*
- *Auxiliar os processos de mobilização social e educação em saúde;*
- *Propiciar aos ACS acesso a ações de EaD.*

## **ESCOPO INICIAL**

- *Fichas A, B, C e D do SIAB;*
- *Cadastro do Mães de Minas;*
- *Integração para carga de dados no SIAB.*

## **ESCOPO FUTURO**

- *E-SUS AB OU REGISTRO ELETRÔNICO DE SAÚDE;*
- *Integração com BRES.*

# **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES**



*A SES/MG disponibilizará através do GEICOM termo de doação considerando o quantitativo de profissionais (Agentes Comunitários de Saúde) cadastrados no CNES em 30 de outubro de 2013.*

*O Gestor Municipal deverá assinar de forma eletrônica, no GEICOM, o termo de adesão e o termo de doação.*

*A PRIMEIRA entrega dos tablets será feita nos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, considerando para a ordem de entrega os seguintes critérios: data de adesão, quantidade de municípios que aderiram ao projeto na região, disponibilidade de tablets para entrega.*





# **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES**



*Os gestores municipais serão responsáveis por repassar os tablets aos Agentes Comunitários de Saúde.*

*Os tablets deverão ser gerenciados como patrimônio da Prefeitura, cabendo aos gestores municipais recolher os tablets quando o Agente Comunitário romper o seu vínculo e devendo repassá-lo ao futuro Agente Comunitário.*

*Os tablets serão entregues apenas com o serviço de wi-fi, mas a SES/MG está providenciando credenciamento de empresas de telefonia para fornecer em curto prazo a tecnologia de acesso a internet móvel;*



# PRINCIPAIS INFORMAÇÕES



*Em 2014 (meados de março ou abril) será realizada uma SEGUNDA entrega de tablets, considerando o aumento de Agentes Comunitários de Saúde que tiver ocorrido nas equipes de Atenção Primária de cada município.*

*Embora o objetivo principal seja a alimentação das fichas do SIAB, será aberto o acesso as Redes Sociais e a outros sites que propiciem informações oportunas para a prevenção e promoção à saúde e a mobilização social e educação em saúde.*



SAÚDE

